

O decreto do presidente Jair Bolsonaro anunciado nesta terça-feira, 7, e publicado nesta quarta-feira, 8, no Diário Oficial da União (DOU) facilita o porte de armas de fogo para uma série de categorias de profissionais e não só para caçadores, atiradores esportivos, colecionadores (CACs) e praças das Forças Armadas, como foi destacado pelo governo.

Na lista, há advogados, residentes de área rural, profissional da imprensa que atue na cobertura policial, conselheiro tutelar, caminhoneiros e profissionais do sistema socioeducativo.

O capítulo do decreto de Bolsonaro que disciplina o porte de armas de fogo diz que a liberação será expedida pela Polícia Federal, é pessoal, intransferível, terá validade no território nacional e garantirá o direito de portar consigo qualquer arma de fogo, acessório ou munição do acervo do interessado com registro válido nos sistemas do governo por meio da apresentação do documento de identificação do portador.

## Decreto de Bolsonaro facilita porte de armas para advogados, políticos e caminhoneiros

Escrito por Saraiva

Qua, 08 de Maio de 2019 11:04 - Última atualização Qua, 08 de Maio de 2019 11:09

---



Este conteúdo é de propriedade da Editora Nacional de Comunicação e é distribuído sob a licença Creative Commons. É proibida a reprodução ou a utilização não autorizada sem o consentimento da Editora Nacional de Comunicação. Todos os direitos reservados.